




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 157
Do Processo nº 2005-0.236.669-5

Em 04 / 03 / 16 (a)


LUZIA GUARDARINI DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo 2005-0.236.669-5
INTERESSADO: REINALDO JOSÉ PANHAN
LOCAL: Rua Lessing, nº 648
SQL: 102.114.0040-7
ASSUNTO: Alvará de Licença para Residências Unifamiliares

DESPACHO/CEUSO/041/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 588ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Licença para Residências Unifamiliares, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 19/08/2009, às fls. 124 e 125;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-VP para aguardo do prazo recursal.

04 / março / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello, Adriana Blay Levisky.

PSB/043/16/lgm